

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251585

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS):** LABORATÓRIOS B BRAUN SA ; FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA ; JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI ; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20251585 – SESA. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS)** LABORATÓRIOS B BRAUN SA; ITEM: 1; QUANT.: 5.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,5500; VALOR TOTAL: R\$ 20.235,00; ITEM: 4; QUANT.: 9.780; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,9200; VALOR TOTAL: R\$ 28.557,60; FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA; ITEM: 2; QUANT.: 5.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,5000; VALOR TOTAL: R\$ 13.125,00; ITEM: 3; QUANT.: 1.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,2000; VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00; ITEM: 5; QUANT.: 66.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1600; VALOR TOTAL: R\$ 10.560,00; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA ; ITEM: 6; QUANT.: 570 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,6700 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.231,90 ; JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI ; ITEM: 7; QUANT.: 245.100 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0215 ; VALOR TOTAL: R\$ 5.269,65 ; ITEM: 8; QUANT.: 36.000 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0282 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.015,20 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 86.794,35.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº12/2026
PROCESSO 24001.010249/2026-29**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO tratar-se de Dívida do Exercício Anterior, conforme art. 112 da Lei Estadual 9.809/1973, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 37 c/c §§ 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da administração, **reconhecer a dívida** no valor de R\$563,76 (quinhentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos), junto à **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALARES(COAPH)**, inscrita no CNPJ sob nº 11.768.319/0001-88, profissionais de saúde da categoria Enfermeiro, referente ao período de 21/12/2025 a 31/12/2025. Fortaleza/CE, 13 de fevereiro de 2026.

Ana Patrícia Oliveira Moura Lima
DIRETORA GERAL - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP:24001.036627/2024-32**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$1.247,38(um mil e duzentos e sete reais e trinta e oito centavos), junto ao(a) requerente **BRUNO ALVES SOUSA DA SILVA**, matrícula nº30012844, exerceu o cargo/função de Assistente de Gestão da Saúde, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Técnico- Administrativas da Saúde – ADS, exonerado a partir de 02/01/2024, publicado no DOE em, 18/03/2024, referente à concessão da Gratificação de Incentivo Profissional, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 02 de agosto de 2023 a 02 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.042588/2024-11**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$17.806,96 (dezoito mil e seiscentos e seis reais e noventa e seis centavos), junto ao(a) requerente **RAFAELA AUGUSTO AMARAL**, matrícula nº3002396X, exerceu o cargo/função de fonoaudiólogo, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 05 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.033755/2024-24**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$25.904,10(vinte e cinco mil novecentos e quatro reais e dez centavos), junto ao(a) requerente **FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA NETO**, matrícula nº30027523, exerceu o cargo/função de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Instituto de Prevenção do Câncer - IPC, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 06 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.047590/2024-78**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$25.081,03(vinte e cinco mil e oitenta e um reais e três centavos), junto ao(a) requerente **DIUVAN ABREU SOUZA**, matrícula nº40470417, exerceu o

